



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 6957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 104, De 18 De Junho De 2021** - Designa servidor para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à empresa Porto Nápolis Hotel Ltda.
- **Portaria Nº 211, De 05 De Julho De 2021** - Defere pedido de afastamento de servidora pública municipal gestante de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.
- **Portaria Nº 212, De 07 De Julho De 2021** - Defere pedidos de afastamentos de servidoras públicas municipais, gestante, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.
- **Portaria Nº 213, De 07 De Julho De 2021** - Concede licença à gestante à servidora pública municipal Débora Araújo dos Santos.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GOVERNO



PORTARIA Nº 104, de 18 de junho de 2021.

“Designa servidor para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa PORTO NÁPOLIS HOTEL LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.749, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GERALDO NETO PINHO SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Governo, matrícula 23397, Assessor de Análise e Verificação, para desempenhar atividades de fiscalização da empresa de hospedagem *PORTO NÁPOLIS HOTEL LTDA*, Dispensa 087/2021, Processo Administrativo nº 153/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 18 de junho de 2021.

OSVALDO SOARES FILHO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 9.749/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 211, 05 de julho de 2021.

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal GESTANTE de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal ROSANA OLIVEIRA MELO, matrícula 3001, Auxiliar de Serviços Gerias, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 05 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 212, 07 DE JULHO DE 2021.

Defere pedidos de afastamentos de Servidoras Públicas Municipais, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO Requerimentos de Direitos e Vantagens das Servidoras, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico, bem como planos de trabalhos, anexos aos Requerimentos das Servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os pedidos de afastamentos das Servidoras Públicas Municipais, conforme abaixo descritos, GESTANTES, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787:

- DIELLEM DA SILVA MACHADO ALMEIDA – Matrícula 54318 – Atendente de PSF;
- JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA – Matrícula 54049 – Técnica em Enfermagem;
- JESSICA DE SOUZA ARAÚJO – Matrícula 54217 – Técnica em Enfermagem;
- JOANDRA RUANA AMBROZINI BATISTA – Matrícula 53853 – Enfermeira;
- LEIDIANIS RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 53952 – Técnica em Enfermagem;
- LEILDES DE JESUS NASCIMENTO – Matrícula 12932 – Atendente de PSF;
- SHAWANA SILVA ATOS ARAÚJO – Matrícula 10864 – Agente Comunitário de Saúde;
- VIVIANE FERNANDA DOS SANTOS – Matrícula 53917 – Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 07 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 213, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **DÉBORA ARAÚJO DOS SANTOS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 17.06.2021, entregue em 07.07.2021;

CONSIDERANDO nascimento da filha da Servidora em 17.06.2021, conforme Certidão de Nascimento, anexada ao Requerimento, lavrada em 21.06.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 17.06.2021 e término em 17.12.2021, à **DÉBORA ARAÚJO DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Cuidador Social – 200h, matrícula 36996, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 07 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426